





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 9795/13

Art. 1º - Fica assido em crédito adicional suplementar no pagamento de...

O PRETEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.910 de 14 de dezembro de 2012...

DECRETO

Art. 1º Fica assido em crédito adicional suplementar no pagamento de...

Art. 2º - São os recursos para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igualmente por provimento de dotações contidas no Plano de Contas da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de Junho de 2013

Handwritten signature and stamp of the Mayor, André Luis Respal Escobar.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 de Junho de 2013  
DE Nº 9795  
UMUARAMA, 10 de Junho de 2013  
Bryllanes De Gama  
DIVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 134 DE 07/06/2013**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	4836	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 23.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 23.500,00</b>

**TOTAL GERAL** 23.500,00

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 134 DE 07/06/2013**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
109	Construção da Unidade Basica de Saúde	7454	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	303	R\$ 23.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 23.500,00</b>

**TOTAL GERAL** 23.500,00